



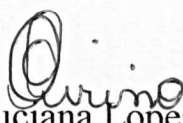
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

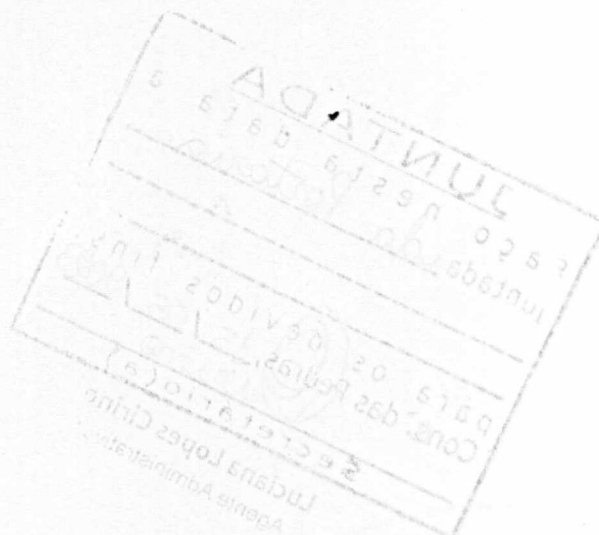


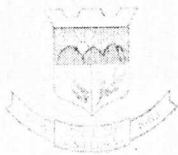
Termo de Autuação

Aos quinze dias (15) do mês de maio de 2023, de conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações, autuei o processo administrativo nº 08/2023, que tem por finalidade juntar documentos que serão numerados, rubricados e arquivados na secretaria da Câmara para renovação do contrato nº 06/2020, relativo à prestação de serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção do Site do Poder Legislativo.

Conceição das Pedras, aos 15 de maio de 2023.


Luciana Lopes Cirino
Secretária da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA Nº 198/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o dispositivo no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores e vereadores a comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, sem prejuízo de suas atribuições e durante o restante do exercício de 2023, na forma que segue:

- I – Presidente – Patrícia Aparecida Bastos
- II – Membros – Yasmim Helen Reis e Luciana Lopes Cirino
- III – Suplente – Rodiele Silva Carvalho

Art. 2º. O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros efetivos da comissão, na ordem em que se encontram designados no artigo 1º.

Art. 3º. Na ocorrência de vaga, afastamento ou ausência de membro da Comissão, a substituição se fará pelo suplente, sempre obedecendo à ordem em que são apresentados os nomes no artigo 1º.

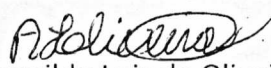
Art. 4º. Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

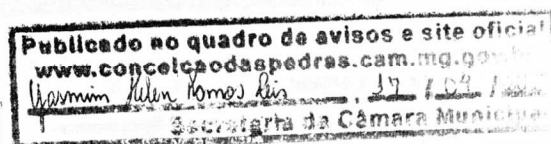
Art. 5º. Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, nº 40 – CENTRO – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
CEP 37.527-000 – SITE: www.conceicaoodaspedras.cam.mg.gov.br
TELEFAX: (035) 3664-1258

Conceição das Pedras, 15 de maio de 2023.

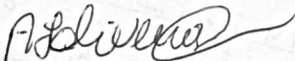
OFÍCIO Nº 026/2023
PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO
PROPONETE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

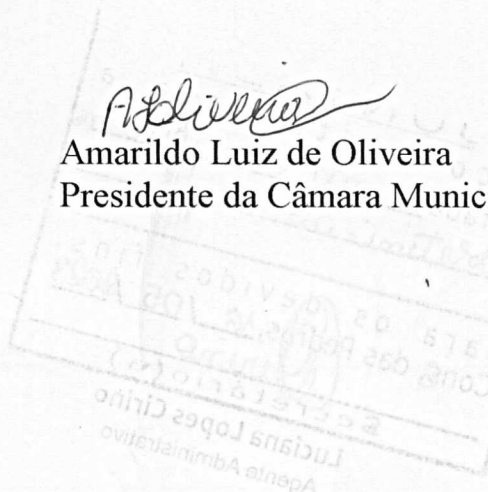
Prezado Senhor.

Tendo em vista a proximidade do vencimento do Segundo Termo Aditivo de prestação de serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, que firmamos com V. Sa., venho pelo presente solicitar a vossa manifestação sobre interesse na possibilidade da elaboração do 3º Termo Aditivo nas condições previstas na Lei 8666/93.

Caso haja interesse, favor informar a Secretaria da Câmara até a data de 18 de maio do corrente exercício, impreterivelmente, enviando sua proposta, juntamente com as certidões negativas de débitos, para que possamos elaborar os trâmites necessários.

Atenciosamente,


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal





Gmail

Escrever

Caixa de entrada

Adiados

Enviados

Rascunhos

Categorias

Mais

Marcadores

3G NET

ADPM

ALMG

AMASP

🔍 Pesquisar e-mail

Renovação

Caixa de entrada x



camara municipal concelção das pedras
Boa tarde! Poderia informar a secretaria da Câmara se você tem interesse em adlivar o contrato. Segue em anexo o ofício para mais informações. Atenciosament...

13:00 (há 1 hora)



Luciano Albertini - 3G Net
para mlm

Boa tarde! Sim é de interesse nosso. vou providenciar.

13:21 (há 56 minutos)

At:Luciano Cesar Albertini
Diretor Comercial
3G Net - Soluções Web
NOVO TELEFONE:
(35)3042-1835 - Fixo e Whats
www.3gnet.com.br



Proposta nº C029/23
Varginha, 17 de Maio de 2023
À Câmara Municipal de Conceição das Pedras- MG
A/C Sr(a) Presidente

Prezado(a).

Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços de de manutenção, hospedagem do site, suporte técnico.

Objeto da proposta

Manter hospedado o site, dar suporte técnico, hospedar e-mails, disponibilizar o e-sic.

2.Valores

	Serviço	Valor	Forma de pagamento
1	Hospedagem, suporte técnico, e-mails, uso do e-sic e suporte técnico por 12 meses.	R\$ 3.530,00	À vista após a emissão da NF.
	Total da proposta	R\$ 3.530,00	

Obs: Caso seja necessário alguma alteração no site ou criação de novas áreas, este serviço não está incluso nesta proposta.

Na expectativa de nos tornamos parceiros, aguardamos.
Proposta válida por 30 dias.

Atenciosamente,
Luciano Albertini
Depto Comercial
www.3gnet.com.br - luciano@3gnet.com.br
Tel: (35) 3042-1835

3G Net Soluções Web

Rua: Renato Fioravante, 266 - Bairro: Resende - Cidade:Varginha-MG - Cep:37062-360

CNPJ: 14.211.158/0001-15

Fone:(35)3214-3891 - Email: luciano@3gnet.com.br- Website:WWW.3gnet.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.211.158/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2011
NOME EMPRESARIAL 3G NET SOLUCOES WEB LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3G NET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RENATO FIORAVANTE	NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****
CEP 37.062-360	BAIRRO/DISTRITO REZENDE	MUNICÍPIO VARGINHA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@3GNET.COM.BR	
TELEFONE (35) 3214-3891		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **12:58:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA
CNPJ: 14.211.158/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:05 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **D987.D098.FE65.0557**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.211.158/0001-15

Certidão nº: 20870545/2023

Expedição: 17/05/2023, às 12:56:53

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3G NET SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.211.158/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.211.158/0001-15
Razão Social: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA
Endereço: RUA RENATO FIORAVANTE 266 / REZENDE / VARGINHA / MG / 37062-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050201254929506143

Informação obtida em 17/05/2023 12:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Alto Caparaó, 18 de maio de 2023

Para: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG

COTAÇÃO DE PREÇO



OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação com as seguintes especificações;

- Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando sugestão de indicação, requerimento entre outros formulários necessários.
- Locação de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 50GB de espaço em disco para armazenamento, backups de segurança, antivírus, e-mails e transferência de arquivos ilimitada.
- Atendimento às exigências do Ministério Público.
- Backup do site antigo (Se houver)
- Linkagem do Portal da Transparência para o site.
- 15 e-mails de 02 GB cada. (Para mais quantidade consultar condições);
- Layout responsivo. (Se adapta a todos dispositivos móveis).
- Serviço de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de atualização de conteúdo.
- Serviço de alimentação do site como inserção de matérias, reportagens, imagens e arquivos para prestação de contas como editais de licitação e afins no período da vigência do contrato.
- Disponibilização de módulo E-sic quando necessário.
- Disponibilização do Módulo de Ouvidoria Municipal quando necessário com possibilidade de: abertura de solicitação, reclamação ou sugestão com protocolo; interação através de alertas pré-determinados; área administrativa para o controle das solicitações e respostas; área administrativa para o cidadão interagir com o órgão público; relatório com a soma das solicitações por período de acordo com o exigido pelo TCE.

VALOR E VALIDADE DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quant.	R\$ Mensal	R\$ Total
01	Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem na internet do site institucional, contendo número de páginas ilimitadas, layout personalizado, emails e programação com as especificações descritas acima.	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00

Total Global (12 meses): **R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)**

Validade da Proposta: Proposta válida por **60 dias**

Forma de Pagamento: **Mensal**

E-mail: financeiro@bndesign.com.br

Responsável pelo orçamento: **Danúbia Breder**

Telefone: **(32) 3747-2750**

**PHILIPPE BATALHA DE
CAMPOS:06527439601**

Assinado de forma digital por

PHILIPPE BATALHA DE

CAMPOS:06527439601

Dados: 2023.05.18 13:27:11 -03'00'

Philippe Batalha de Campos

Representante legal da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.797.462/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
NOME EMPRESARIAL GRC SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 72.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 72.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO 26	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 36.979-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO CAPARAO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO TADDEU@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (33) 8866-0452		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 16:01:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 8427/2023

A *Secretaria Municipal da Fazenda*, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 14.211.158/0001-15, em nome de 3G NET SOLUCOES WEB LTDA ME, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 17/05/2023 às 17:48:10

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : eff3e46330ff01d7ebd4e6ae4174f91d



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/08/2023

NOME: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA

CNPJ/CPF: 14.211.158/0001-15

LOGRADOURO: RUA RENATO FIORAVANTE

NÚMERO: 266

COMPLEMENTO:

BAIRRO: REZENDE

CEP: 37062360

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000648109261



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 3G NET SOLUÇÕES WEB LTDA
CNPJ: 14.211.158/0001-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

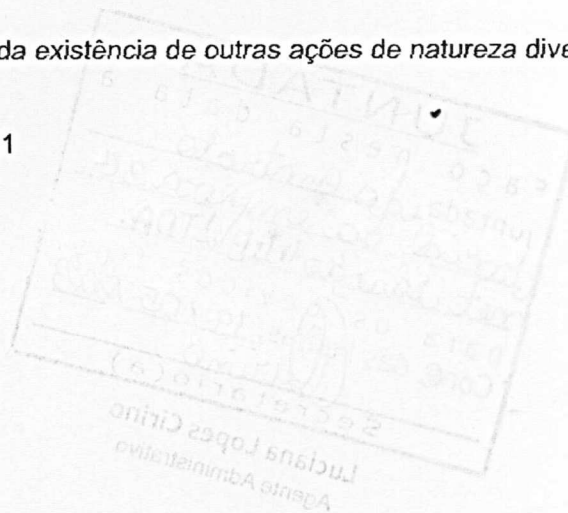
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Maio de 2023 às 17:51



VARGINHA, 17 de Maio de 2023 às 17:52

Código de Autenticação: 2305-1717-5212-0889-7913

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME



1. LUCIANO CESAR ALBERTINI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 619.149.676-15, documento de identidade M-6.826.566, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA RENATO FIORAVANTE, número 266, bairro/distrito REZENDE, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.062-360 e

2. CHRISTIANE MARIA GONCALVES MENDES ALBERTINI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 002.796.806-51, documento de identidade 895980053, MT, MG, com domicílio e residência a RUA RENATO FIORAVANTE, número 266, bairro/distrito REZENDE, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.062-360. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de 3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME, e a expressão de fantasia de 3G NET, e terá sede e domicílio na RUA RENATO FIORAVANTE, número 266, , bairro/distrito REZENDE, município VARGINHA - MG, CEP 37.062-360.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE DISPONIBILIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA OS SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET E HOSPEDAGEM DE PAGINAS DA INTERNET (WEBHOSTING), SERVICOS DE OPERACAO DE PAGINAS DE INTERNET (WEBSITES) OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA (SEARCH ENGINE) PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDERECOS E CONTEUDOS DE INTERNET..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUCIANO CESAR ALBERTINI	10.000	10.000,00
CHRISTIANE MARIA GONCALVES MENDES ALBERTINI	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUCIANO CESAR ALBERTINI ao administrador/sócio CHRISTIANE MARIA GONCALVES MENDES ALBERTINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME



suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

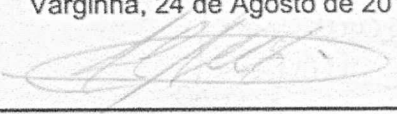
Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios administradores.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de VARGINHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Varginha, 24 de Agosto de 2011.



LUCIANO CESAR ALBERTINI

Sócio/Administrador



CHRISTIANE MARIA GONCALVES MENDES ALBERTINI

Sócio/Administrador





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site do Poder Legislativo (Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 06/2020)

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA O SETOR CONTÁBIL

SENHORA SOLANGE,

Solicitamos que nos informe sobre a disponibilidade financeira e orçamentária para cobertura das despesas dos serviços supracitados.

Informamos que o valor orçado para assinatura do Termo Aditivo será de R\$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais) em parcela única.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2023.

Patrícia Aparecida Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

Recebi em 19/05/23.

Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30





CERTIDÃO

Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4.320/64, informo que o atual saldo orçamentário da dotação 01.01.01.01.131.0001.2007 3.3.90.40.00, que seria utilizada no Processo Administrativo nº 008/2023 **NÃO** é suficiente para a contratação dos serviços pretendidos no valor a mim apresentado para certificação.

Sugiro que seja solicitada, mediante ofício ao Chefe do Executivo, a suplementação da dotação através de Decreto, como segue:

Dotação a suplementar:

01.01.01.131.0001.2007 – Manutenção das Despesas com Publicações

Valor:

3.3.90.40.00

R\$ 1.000,00

Total: R\$ 1.000,00

Dotação a anular parcialmente (PPA 2023-2025):

Valor da anulação:

01.01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas


3.1.90.11.00

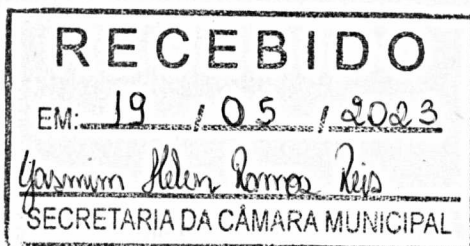
R\$ 1.000,00

Total anulado: R\$ 1.000,00

Saliento necessidade de que o Setor Contábil do Executivo encaminhe ao Poder Legislativo o Decreto que proceder a suplementação ora requerida para os demais procedimentos ocorrerem dentro do prazo legal para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, conforme pretendido pela Comissão de Licitação desta Casa.

Conceição das Pedras, 19 de maio de 2023.


SOLANGE SILVA
CRC MG 066.342/O-7



Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria/ Assist. Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, 22 de maio de 2023.

Ofício: nº 28/2023

Da: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG

Para: Benedito Carlos Pereira – Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação - Faz

Excelentíssimo Sr. Benedito Carlos Pereira,

Dirijo-me através deste, a pedido da contadora dessa Casa Legislativa, para solicitar que sejam remanejadas as dotações para o orçamento de 2023 que abaixo são elencadas:

Dotação a suplementar:	Valor:
01.01.01.01.131.0001.2007 – <i>Manutenção das Despesas com Publicações</i>	
3.3.90.40.00	R\$1.000,00
Total:	R\$1.000,00

Dotação a anular parcialmente (PPA 2023-2025):	Valor da anulação
01.01.01.01.031.0001.2001 – <i>Manutenção das Atividades Legislativas</i>	
3.1.90.11.00	R\$1.000,00
Total anulado:	R\$1.000,00

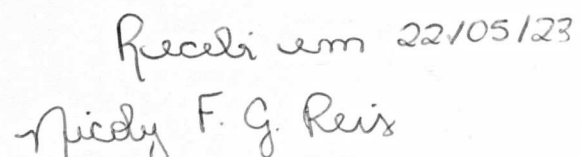
Por oportuno, saliento a necessidade do setor de contabilidade do Executivo encaminhe ao Legislativo, o decreto que procede a suplementação ora requerida, para que os demais procedimentos ocorram dentro do prazo legal, com a finalidade do aditivo ao contrato de nº 06/2020, conforme pretendido pela Comissão de Licitação.

Reitero o pedido de urgência no retorno da solicitação e no envio dos documentos, uma vez que o prazo para firmar o termo aditivo do contrato de nº 06/2020 se encerra no dia 27/05/2023.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para expressar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Amarildo Luiz de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 22/05/23

F. G. Reis

Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras

DECRETO No. 1479/2023 - LEI No. 1044/2022

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA



ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.131.0001.2007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICAÇÕES

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00025

1.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1.000,00

1.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00003

1.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1.000,00

1.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Pedras-MG, 22 de Maio de 2023

Benedito Carlos Pereira
Prefeito

protocolo n: 64/2023; fls: 169

RECEBIDO
EM: 23 / 05 / 2023
Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



VISTA
Nesta data faço vistas
destes autos ad *Abubera*
Jurídica - Rosângela
Silva Santos.
Conc. das Pedras *23/05/2023*
Cirino

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

*Recubi para análise
e eminas de parecer.*

23/05/2023
Rosângela

Rosângela Silva Santos
Assessora Jurídica Câmara Municipal
OAB/MG 179636

ACATUJE
SECRETARIA
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

I – Relatório:

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para análise da possibilidade de realização do Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição das Pedras e a empresa 3G Net Soluções Web LTDA, que tem por objeto a contratação dos serviços de hospedagem de dados, servidor de áudio/vídeo das reuniões, suporte técnico, e-mails, utilização do E-SIC (sistema de informação ao cidadão) e manutenção do site já desenvolvido e implantando.

O aditamento, por sua vez, tem por finalidade prorrogar o prazo da vigência até 27/05/2024 e o reajuste do valor dos serviços a serem prestados.

É o breve relatório.

II – Análise Jurídica

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Diretoria deste órgão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A proposta do aditivo está perfeitamente vinculada ao dispositivo do artigo 57, II, §2º da Lei de Licitações, pois trata de serviços continuados essenciais, que podem legalmente serem renovados para outros exercícios, portanto, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitando-se a sessenta meses.

No tocante ao reajuste de valores, uma vez que, o serviço de hospedagem do site está sendo prestado pela quantia de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), após aprovação do presente termo aditivo passará a ser no valor de R\$3.530,00 (Três mil, quinhentos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



e trinta reais) cujo montante é estimado de forma global, portanto, um aumento o que se encontra em conformidade com que dispõe o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, garantindo, dessa forma, o equilíbrio financeiro do mesmo.

Verifica-se nos autos que foram realizadas pesquisas de preços para análise e comparação de valores, e a empresa GRC Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ 11.797.462/0001-06, retornou a pesquisa apresentando proposta no valor de R\$4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais) por essa razão, o aditamento em questão, que se refere ao reajuste de valores, encontra se dentro dos parâmetros ofertados no mercado.

A celebração do referido Termo Aditivo com a contratada, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Ademais, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no artigo 57, §2º da lei 8.666/93.

Outrossim, no que se refere a disponibilidade orçamentária, esta já fora devidamente mencionada pelo departamento de contabilidade.

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, constata-se que a sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria.

III – Conclusão

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica, conclui que não existe nenhum óbice legal no prosseguimento deste procedimento, opinando pela aprovação do presente Termo Aditivo. Recomendo, ainda, que necessariamente, devem ser cumpridas todas as formalidades legais
É o parecer.

Conceição das Pedras, 23 de maio de 2023.

Rosângela Silva Santos
Assessora Jurídica
OAB/MG 179.636

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/637F-C768-772F-B938> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 637F-C768-772F-B938



Hash do Documento

4FF318CE4393A24F3E85E45F22B977B9CD8732DC8ACB77DE82AFBCF8F6B75FED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

Rosangela Silva Santos - 075.658.166-47 em 23/05/2023 20:56

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de 2023, às 13 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras das Pedras/MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 198/2023, datada em 14/04/2023, se reuniu para analisar os documentos e a proposta emitida pela empresa 3G net Soluções Web LTDA, o parecer favorável emitido pela Assessora Jurídica Rosângela Silva Santos, explicitando pela regularidade e possibilidade em elaborar o terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 06/2020, visando à necessidade de manter o portal (www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br) ininterrupto, mantendo todas as informações disponíveis e online no portal. A prorrogação será por 12 (doze) meses nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93.

A empresa supracitada é especializada na área, podendo-se comprovar pelos serviços prestados.

Destaca-se que a prorrogação do contrato administrativo, com a confecção do Termo Aditivo, deve ser feito durante a vigência do ajuste, sendo vedada a elaboração de Temos retroativos.

O valor do Termo aditivo será de R\$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais) pagos em uma única parcela, correspondendo à prestação de serviço para doze (12) meses.

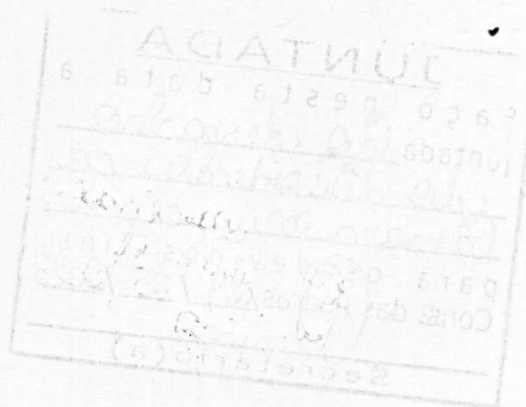
A dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas acima é a seguinte: 01.01.01.01.131.0001.2007 3.3.90.40.00.

Assim, esta comissão entende possível o aditamento ao referido contrato administrativo visto que foi analisado (o objeto, o preço, a habilitação e recursos financeiros) para finalidade pretendida, ficando a cargo da presidência da Câmara a decisão final quanto ao pleito inicial. Sala das sessões, aos 24 de maio de 2023.

Patrícia Aparecida Bastos
Presidente CPL

Luciana Lopes Cirino
Membro

Yasmim Helen Ramos Reis
Membro



Luciana Lopes Cirino
Assessoria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

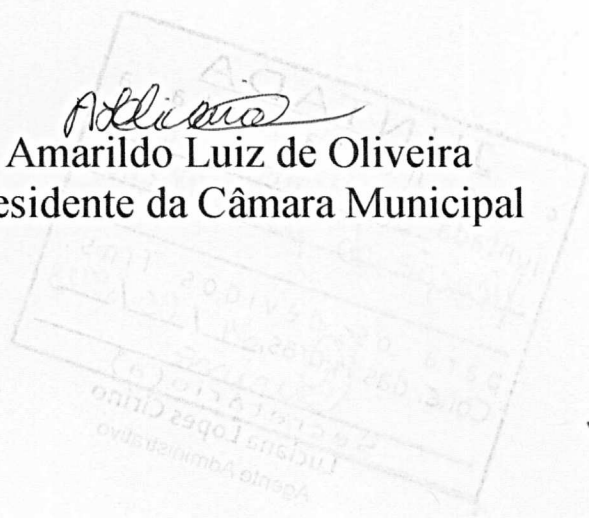


DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

À vista das informações prestadas no processo, entre elas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Assessoria jurídica e da comissão de licitação, determino a confecção do Terceiro Termo Aditivo para renovação do contrato nº 06/2020, com a empresa **3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME**,

Conceição das Pedras, aos 24 de maio de 2023.

Amarildo
Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a contratação da empresa **3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15, situada na Rua Renato Fioravante, 266, Rezende, na cidade de Varginha/MG, para prestação de serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção de site, uso do e-sic (sistema de informação ao cidadão), disponibilização de servidor de áudio/vídeo das reuniões da Câmara Municipal, pelo prazo de doze (12) meses, pelo preço global de R\$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais), com fundamento na lei de licitação 8666/93, e suas alterações pertinentes.

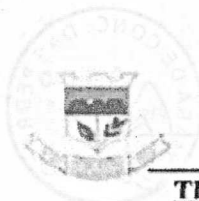
Conceição das Pedras, aos 24 de maio de 2023.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 25/05/2023
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

Prestação de serviço de hospedagem de dados, servidor de áudio/vídeo das reuniões, suporte técnico, e-mails, utilização do E-SIC (sistema de informação ao cidadão) e manutenção do site já desenvolvido e implantado na Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, o contrato Administrativo nº 06/2020, firmado em 19/05/2020 entre a Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 71.205.611/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Amarildo Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 777.988.136-91, portador da Carteira de Identidade MG-6.969.538, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino da Rocha, nº 120, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP.: 37.527-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15, situada na Rua Renato Fioravante, 266, Rezende, na cidade de Varginha/MG, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Luciano César Albertini, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 619.149.676-15, ora denominada CONTRATADA, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8666/93, as seguintes cláusulas que fica aditada nos termos a seguir:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor mensal e o prazo do contrato em epígrafe, cuja o objeto é a prestação dos serviços de hospedagem de dados, servidor de áudio/vídeo das reuniões, suporte técnico, utilização do E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) e manutenção do site já desenvolvido e implantado pela contratada em favor da contratante, nos termos do contrato que deu origem ao presente aditivo.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A contratante pagará a contratada a importância de R\$ 3.530,00 (tres mil e quinhentos e trinta reais), cujo montante é estimado de forma global, e a despesa correrá por conta da dotação orçamentária 01.01.01.01.131.0001.2007 3.3.90.40.00 da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

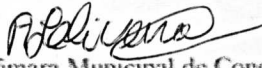
Fica prorrogado a vigência do contrato em epígrafe, nos termos do contrato que deu origem ao presente termo aditivo, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, conforme autorizado pelo art. 57, II, da lei 8666/93, portanto, a partir de 27 de maio de 2023 até o dia 27 de maio de 2024.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

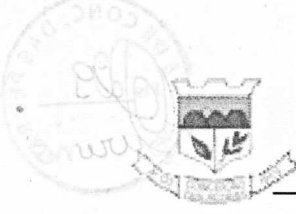
Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2020, firmado em 19/05/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos de direito.

Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, em 24 de maio de 2023.


Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente CMCP

LUCIANO CESAR Assinado de forma digital por
LUCIANO CESAR
ALBERTINI:619149 ALBERTINI:61914967615
67615 Dados: 2023.05.24 15:28:00
-04'00'
3G Net Soluções Web LTDA-ME
Luciano César Albertino
Proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000



TESTEMUNHAS:

Nome: Benedito Pereira de S. S.

Nome: Adriano Aparecido da Silva

CPF: 56991449634

CPF: 06620084648

Foi presente... em 19/05/2020... Câmara Municipal de Conceição das Pedras...
Câmara Municipal de Conceição das Pedras, localizada na Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.202.811/0001-14, neste ato representada por seu Presidente e Sr. Amândio Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CNPJ sob o nº 777.982.130-91, portador do Cartão de Identidade MG-6.969.238, residente e domiciliado na Rua Manoel Luciano da Rocha, nº 120, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP: 37.527-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa 3C NET SOLUÇÕES WEB LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.128/0001-12, situada na Rua Renato Furtado, 300, Fátima, na cidade de Varzea Alegre, neste ato representada pelo seu representante Sr. Luciano César Albertini, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CNPJ sob o nº 619.149.670-12, ora denominada CONTRATADA, para fins de...

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de dados, sendo de natureza de caráter eventual, conforme descrito no Anexo I deste Termo de Referência. A contratação dos serviços de manutenção de dados é necessária para garantir a segurança dos dados armazenados nos servidores da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A contratação dos serviços de manutenção de dados terá prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo de referência, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que haja acordo entre as partes.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Este termo de referência estabelece o valor máximo a ser pago pelo contratante, sendo que o valor real a ser pago será determinado com base no orçamento apresentado pelo contratado, desde que não ultrapasse o valor máximo estabelecido neste termo de referência.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE

Este termo de referência tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo de referência, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja acordo entre as partes.

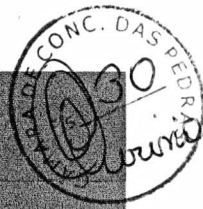
Este termo de referência tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo de referência, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja acordo entre as partes.

Câmara Municipal de Conceição das Pedras, em 24 de maio de 2024.

LUCIANO CÉSAR
ALBERTINI
Presidente

Adriano Aparecido da Silva
Presidente CMCP

Relatório de Conformidade



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 25/05/2023 13:42:16 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: TERCEIRO TERMO ADITIVO 3GNET.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1e14be26acc43fe57fb2a9e8eeb6ef343a3bd9a4cabf0e681063364e2840b43

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=LUCIANO CESAR ALBERTINI:***149676**,
OU=presencial, OU=20533684000102, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUCIANO CESAR ALBERTINI:***149676**, OU=presencial,
OU=20533684000102, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 24/05/2023 16:28:00 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.149.676-**



CN=LUCIANO CESAR ALBERTINI.***149676**,
OU=presencial, OU=20533684000102, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 01/12/2021 15:10:06 BRT

Aprovado até: 01/12/2024 15:10:06 BRT

Expirado (LCR): Não



CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000



EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

Partes: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e a empresa 3G NET SOLUCOES WEB LTDA – ME/ CNPJ: 14.211.158/0001-15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SITE, USO DO E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DE ÁUDIO/VÍDEO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Art. 24, inciso II, Lei 8666/93, PC 09/2020 - Procedimento Administrativo nº 006/2020

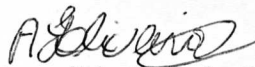
Assinatura/Vigência: 24/05/2023; 27/05/2023 a 27/05/2024.

Dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2007 .3.3.90.40.00

Valor: R\$ 3.530,00 (tres mil e quinhentos e trinta reais)

Signatários: Presidente da Câmara Municipal – Amarildo Luiz de Oliveira e Luciano César Albertini/ Proprietário

Conceição das Pedras, aos 24 de maio de 2023.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 25/05/2023
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP